DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 401 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Controladoria Geral do Município	2
Portarias	2
Julgamento	4
Comunicados	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Errata	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Controladoria Geral do Município | Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI Terra de Portinari

Controladoria Geral Do Município

PORTARIA Nº. 019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo De Sindicância e da outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, despacho por Cota, expedido pelo Excelentíssimo Sr. Gabriel Diniz Carvalho Franco (Secretário Municipal de Planejamento, quando encaminha documentos anexos para fins de apuração de supostas irregularidades na prestação de contas do Exercício de 2.018 em relação a utilização dos recursos oriundos do FNDE/MEC da E.M.E.F. Tiradentes;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo De Sindicância, para fins de apuração de supostas irregularidades na prestação de contas do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI Terra de Portinari

Controladoria Geral Do Município

Exercício de 2.018 em relação a utilização dos recursos oriundos do FNDE/MEC da E.M.E.F. Tiradentes;

ARTIGO 2°. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a Comissão do Processo Administrativo De Sindicância será composta pelos seguintes membros, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria do Município:

- **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO – PRESIDENTE**
- **GUILHERME PEREIRA PISI – MEMBRO**
- **MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE – MEMBRO**

ARTIGO 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Setembro de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral Do Município

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9113
www.brodowski.sp.gov.br | controladoria@brodowski.sp.gov.br

Julgamento

Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Município

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOSÉ LUIS PEREZ E ILUSTRÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI DALYSON CARLETO ROCHA.

PAD nº. 004/2020

PORTARIA n° 044 de 06 de Fevereiro de 2020.

8. CONCLUSÃO

Após a instrução probatória realizada com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e apensada aos autos, e à luz dos artigos 173 da Lei Complementar nº 06/1999, apresenta-se, os seguintes fatos e a conclusão que se segue:

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi instituída para esclarecer o relatado no ofício 33 DUR/CGM, dispondo sobre uma possível transgressão ao artigo 163 inciso I e IV, cometidas pelo servidor V. L. G. L. ao forjar o registro eletrônico de ponto dos servidores.

Os fundamentos e documentos trazidos pelo servidor e pela comissão, corroborados pelas provas produzidas no processo, foram suficientes para comprovar o acontecimento dos fatos imputados ao servidor, a autoria, ilicitude e a motivação conforme os fundamentos constantes na parte de mérito deste relatório.

Ficou demonstrada a autoria e o dano provocados pela conduta do servidor envolvido, motivando o ressarcimento integral dos 22 dias de ausência de efetiva prestação de serviço por parte do servidor envolvido.

Do conjunto probatório, de todos os fatos, declarações e documentos juntados, não pode ser alegado cerceamento de defesa, resta evidente e corroborado pelo parecer jurídico anexo ao processo, que a defesa do servidor optou por não comparecer

as tentativas de audiência de instrução realizadas. A defesa contradisse um próprio pedido seu ao se negar a comparecer a audiência de instrução por videoconferência, evidenciando uma tentativa de protelação e recusa de produzir as provas que ela mesma indicou.

É dever da administração pública provar os fatos imputados ao servidor, com base no princípio da verdade material, por isso, ficou demonstrado inequivocamente, nos atos de falsificação, o descumprimento ao artigo 163 da Lei Complementar n° 06 de 12 de Julho de 1999, incisos I e IV, as provas obtidas na instrução, dão sustentação à confissão firmada, associadas as imagens da câmera de segurança dando sustentação para a convicção unânime formada pela comissão processante.

9. RECOMENDAÇÕES

Considerando o transcorrer do processo, e de acordo com os documentos acostados, a comissão se concede o direito de sugerir à administração superior a DEMISSÃO do servidor V. L. G. L. por ter deliberadamente transgredido as vedações constantes no artigo 163 inciso I e IV, da lei Complementar n°06 de 12 de Julho de 1999, expressos em lei, e, portanto, se tratando de conduta vedada por dispositivo legal e:

- Que seja notificado o ministério público acerca do resultado desse procedimento administrativo para apuração de responsabilidade criminal se cabível.

- Que seja cobrado do servidor, através do sistema de recursos humanos, e/ou através de ação de execução fiscal, o valor integral da lesão provocada pelo servidor aos cofres públicos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 25 de setembro de 2020

Horário: 15h00min

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 25 de setembro de 2020

Horário: 16h00min

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DA LOA 2021

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, comunica a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à participação popular, na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski – SP

Data: 28 de setembro de 2020.

Horário: 09h00min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 30/09/2020 às 09h00, (em conformidade com a Medida Provisória nº 926, que alterou a Lei nº 13.979, de 13 de fevereiro de 2020) no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 23 de Setembro de 2020. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público referente o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, em ocorrerá em sessão pública na forma eletrônica a partir das 09h00 do dia 07/11/2020, através do site municipal www.brodowski.sp.gov.br, junto ao provedor do sistema Fiorilli. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 22 de setembro de 2020. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Errata

ERRATA Nº 001/2020
PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público referente o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, em ocorrerá em sessão pública na forma eletrônica a partir das 09h00 do dia 07/11/2020, através do site municipal www.brodowski.sp.gov.br, junto ao provedor do sistema Fiorilli. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 22 de setembro de 2020. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público referente o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, em ocorrerá em sessão pública na forma eletrônica a partir das 09h00 do dia 07/10/2020, através do site municipal www.brodowski.sp.gov.br, junto ao provedor do sistema Fiorilli. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 23 de setembro de 2020. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

ERRATA Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020
PROCESSO n° 0111/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada de preços unitários, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica em diversos logradouros, conforme memorial descritivo e cronogramas anexos.

O Município de Brodowski torna público: a retificação do Edital ora publicado, conforme orientação da Secretaria de Infraestrutura, sendo substituída na integralidade a planilha nas páginas 26, 33, 35, 36, 57 e 58 do edital.

Conforme prevê o art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, uma vez que a alteração afetou a formulação das propostas, ficando redesignada a data de abertura do presente certame para 08 de Outubro de 2020, às 09h00min.

Brodowski, 22 de Setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
CONTRATO Nº. 159/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020

Processo nº. 087/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MARTINE & BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED COM PAINEL SOLAR EM DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS DE BRODOWSKI.

Valor: R$ 130.000,00

Vigência: 90 DIAS

Data da assinatura: 24/09/2020